

Santa Fé do Sul, 04 de Setembro de 2017.

Ofício nº 077/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTOS Nº 072/2017 e Nº 076/2017.

Assuntos: “Qual o valor arrecadado mensalmente com a CIP – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública? E qual o valor pago a empresa vencedora para prestação dos serviços?” e,

“A Municipalidade já tem estudos visando solucionar este problema da iluminação?”.

“Qual o valor total repassado pelo Município de Rubinéia ao Município de Santa Fé do Sul durante o convênio firmado com amparo na Lei nº 3.083/2013, ou seja, durante os quatro anos de convênio? e,

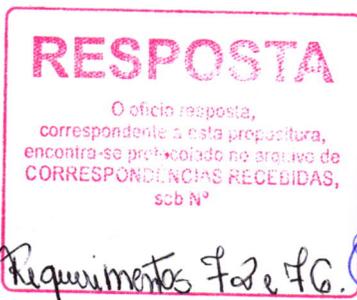
“Desse valor, foi utilizado alguma parte para qualquer finalidade referente ao aterro sanitário ou permanece totalmente na conta da Prefeitura?.

OPJ.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Em atendimento ao quanto solicitado pelos Senhores Vereadores Leandro Mesquita Magoga, Evandro Farias Mura e José Rollemberg, nos requerimentos de referência, encaminho o Ofício nº 114/2014 – D.O.C., subscrito pela Diretora de Orçamento e Contabilidade, Senhorita Ane Kelly Ap. dos Santos e Senhor Edimundo S. Martins, Secretário de Finanças desta Prefeitura.

Aproveito a ocasião para renovar os votos de apreço e consideração, que peço estender aos seus nobres pares.



Atenciosamente,

Ademir Maschio
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor

Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.



Santa Fé do Sul, 01 de Setembro de 2017

Ofício nº 114/2017

D.O.C/ Departamento de Orçamento e Contabilidade

À Assessoria de Governo

c/c Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras

Em resposta ao s/ Memorando Interno nº 481/2017 – A.G./NT., de 24/08/2017, informamos:

1. - Requerimento nr. 072/2017, de 25.07.2017, expedido pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul;

O valor arrecadado de Janeiro a Agosto/2017, com a CIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública) foi de R\$ 1.218.701,48. (Um milhão, duzentos e dezoito mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos);

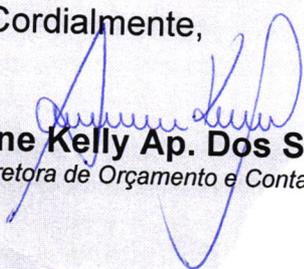
Quanto aos gastos e/ou estudos visando solucionar eventuais problemas na iluminação pública, pedimos a essa assessoria que se reporte à Secretaria Municipal de Obras para esclarecimentos;

2. - Requerimento nr. 076/2017, de 01.08.2017, expedido pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul;

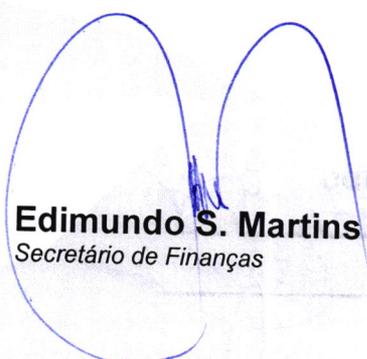
O valor total repassado pelo Município de Rubinéia ao Município de Santa Fé do Sul, por força do convênio firmado ao amparo na Lei nr. 3.083/2013, foi no valor de R\$ 109.593,53 e encontra-se em conta corrente desta Municipalidade.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Ane Kelly Ap. Dos Santos
Diretora de Orçamento e Contabilidade



Edimundo S. Martins
Secretário de Finanças

Ilmo. Sr.
José Ribeiro Guimarães Neto
MD Assessor de Governo
Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul – SP

